



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 667 de 09 de Abril de 2015





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Heitor Faviéri Filho
(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Almeida dos Santos

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Cyro Guimarães

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com

Telefone: (24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com

Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha

vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias

vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira

vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961

José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138

Antônio Evaristo Duque

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lista dos aprovados no Processo Seletivo Projeto NASF I, realizado no dia 08/04/2015:

Fisioterapia

Antônio Carlos Rebello de Assis Pereira Junior
Douglas Pinheiro Vieira

Fonoaudiologia

Roberta Pereira Ávila da Silveira

Nutricionista

Luciana Carvalho da Cunha
Marcus Vinícius Netto Palmeira

Psicologia

Adriana Maria da Silva Costa
Genira de Almeida Gonçalves

Assistente Social

Thayana de Melo dos Reis

Coordenação

Vladimir Lopes de Souza

Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar Publicação de Processos

PROCESSOS DEFERIDOS

4982/2015 4998/2015 5290/2015 5322/2015 5323/2015 5408/2015
5485/2015 5486/2015 5498/2015 55525/2015 5590/2015 5606/2015
5660/2015 5665/2015 5918/2015 6042/2015 6043/2015 6114/2015
6117/2015 6210/2015 6236/2015 6279/2015 6451/2015 6467/2015
7509/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

4635/2015 4689/2015 4756/2015 5147/2015 5201/2015 5345/2015
5359/2015 5407/2015 5410/2015 5441/2015 5450/2015 5451/2015
5452/2015 5471/2015 5604/2015 5624/2015 5638/2015 5662/2015
5956/2015 6047/2015

TROCA DE REAL INFRATOR

4635/2015 4756/2015 4982/2015 5407/2015 5452/2015 5498/2015
5638/2015 6042/2015 6210/2015 6279/2015 6451/2015 5450/2015
5451/2015 6047/2015

**Rita Medeiros
CADEP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

Processo Administrativo Nº 17415/2014

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESTAGIÁRIOS DO CENSO IMOBILIÁRIO.**

Tipo de Licitação: Menor Preço Itemizado por quilometro.

Local para retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Valença – Rua Dr. Figueiredo , nº 320 - 2º piso – centro- Valença

Informações: (24) 2453-3115

Horário: 09:30 às 16:00 horas

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de abril de 2015, às 10 horas.

Condições de retirada do Edital: **O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou solicitado pelo e-mail licitacaovalenca03@outlook.com**

**Cristiane da S. Santos
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Processo Administrativo Nº 1700/2015

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR (RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOR, RADIADOR E BOMBA INJETORA DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND) COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA QUALIDADE.**

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Local para retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Valença – Rua Dr. Figueiredo , nº 320 - 2º piso – centro- Valença

Informações: (24) 2453-3115

Horário: 09:30 às 16:00 horas

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de abril de 2015, às 13 horas.

Condições de retirada do Edital: **O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou solicitado pelo e-mail licitacaovalenca03@outlook.com**

**Cristiane da S. Santos
Pregoeira**

Cancelamento das numerações de auto de infração abaixo relacionados, que não foram utilizados, bem como registro da nova numeração a ser utilizada por este Departamento.

Autos a serem cancelados não utilizados: **2576 a 2676**

Nova numeração: **30000 a 30356**

**Maria da Gloria Figueiredo
Coordenadora da Fiscalização de Posturas
PMV-RJ**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**

TERMO Nº: 013/2015

PROCESSO Nº: 7713/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO DIA 16/02/2015.

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETO Nº. 27, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

***“Regulamenta a utilização do espaço público da Praça Visconde
do Rio Preto.***

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de
Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando o fato de que é obrigação da administração
municipal cuidar dos bens públicos e garantir a utilização de forma
correta desses espaços;

Considerando a necessidade de regulamentar o exercício
de atividades econômicas e recreativas, na Praça Visconde do Rio
Preto;

DECRETA

Art. 1º - Fica permitida a utilização do espaço público na
Praça Visconde do Rio Preto, **para as atividades de comércio e
recreação, descritas abaixo:**

- a) 04 pipoqueiros
- b) 02 camas-elásticas, cada fim de semana e feriado;
- c) 01 carrinho de churrasquinho;
- d) 01 carrinho de água de coco;
- e) carrinhos de picolé, vendedores de algodão-doce e balões de ar,
livre circulação.

Parágrafo único - As atividades de comércio e recreação
previstas neste artigo, com público alvo infantil, funcionará nos finais
de semana e feriados, compreendendo o horário de 8 às 20 horas.

Art. 2º - O interessado deverá inscrever-se como
Microempreendedor Individual, nos termos do Decreto nº. 180, de
31 de outubro de 2012.

Art. 3º – Para efeito deste Decreto, fica suspensa a proibição
de vendedores ambulantes legalizados, na Praça Visconde do Rio
Preto, prevista no Decreto nº. 180/2012.

Art. 4º - Caberá ao interessado à conservação e manutenção
da limpeza da área utilizada, durante e após o exercício das
atividades.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 260, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do
Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado
através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado,
bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de março de 2015, o
Sr. **JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA**, portador do CPF
nº. 143.626.327-19 , para exercer o cargo efetivo de Assessor
Administrativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 261, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do
Município e,



Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de março de 2015, a Srª. **VANESSA PORTO MEIRELES**, portadora do CPF nº. 116.799.947-94, para exercer o cargo efetivo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 262, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de março de 2015, a Srª. **PATRICIA DE PAIVA SILVA**, portadora do CPF nº. 117.049.257-62, para exercer o cargo efetivo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 263, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de março de 2015, a Srª. **ALINE DE SOUZA MACHADO**, portadora do CPF nº. 114.496.857-3, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 265, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 11 de março de 2015, a pedido, a Srª. **LÍVYA PIRES NACARATE DOS SANTOS**, matrícula nº. 143.634, do cargo efetivo de Pedagoga, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2015.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RESOLUÇÃO N.º 1036
DE 17 de março de 2015

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À VEREADORA MICHELLE VIEIRA CABRAL DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, RESOLVE:

PORTARIA PMV. N.º. 268. DE 06 DE ABRIL DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2015, a Srª. **ELEN RITA RODEGHERI DA SILVA**, matrícula n.º. 112.739, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria da E.M. Eduardo Leite Pinto, Nível A, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

ART. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada, (atestado médico em anexo) á Vereadora MICHELLE VIEIRA CABRAL DA SILVA, por prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/02/2015, observado o art. 84 do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, artigo 43, inciso I, sem prejuízo de seus subsídios.

§ único: Após os primeiros quinze dias de licença, deverá a Vereadora ser encaminhada ao INSS para pleitear o correspondente auxílio doença por estar a mesma na qualidade de segurada obrigatório da referida autarquia, devendo a mesma submeter-se ao Regime Geral de Previdência Social.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Pedro Gomes" em 17 de março de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições quem me são conferidas PROMULGO a presente Resolução.Extraíam –se cópias para as devidas publicações.

GABINETE DO PRESIDENTE EM ___/___/___

Genaro Eurico Rocha - **Presidente**

RESOLUÇÃO N.º 1038

De 25 de março de 2015.

Introduz modificações na Resolução n.º 302/90, de 12 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valença) e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Artigo 1º - De conformidade como que prescreve o parágrafo 2º, in fine, do Artigo 139 C/C parágrafo 3º, item “d” do pré falado artigo, ficam introduzidas as seguintes modificações no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Valença:

Artigo 2º - O Artigo 31 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Valença passara a ter a seguinte redação: “Artigo 31 – As comissões Permanentes são em número de 10 (dez), composta cada uma de 3 (três) membros, e terão as seguintes denominações:

I – Justiça e Redação;

II – Finanças e Orçamento;

III – Obras , Serviços Públicos e Transportes Coletivos;

IV – Meio Ambiente;

V – Agricultura;

VI – Saúde Pública;

VII – Direitos Humanos , Cidadania , Portadores de Deficiência e Idosos

VIII- Desenvolvimento; Geração de Trabalho, Emprego e Renda;

IX – Educação e Cultura;

X – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Artigo 3º - fica criado no corpo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença o Artigo 37-C que terá a seguinte Redação:

Artigo 37- C – Compete a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar zelar quanto ao bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal, cuidando da manutenção da sua

imagem pública, para o tanto podendo intentar processos contra vereador ou vereadores , bem assim elaborar Projetos de Resolução que importem em sanções éticas a serem submetidas ao plenário; dar pareceres sobre a viabilidade das proposições que tenham por objetivo matérias da sua competência; sugerir a aplicação de penalidades aos integrantes do Poder Legislativo Municipal, além de outras providências correlatas.

Artigo 4º - O Artigo 37 C – introduzido do Regimento Interno através da Resolução nº 947, de 04 de setembro de 2013, passará a ter a seguinte numeração – Artigo 37 D, permanecendo com a sua redação original;

Artigo 5º - continuam em vigor todos os demais artigos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Valença que não tenham sido modificados pela presente Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente Resolução.Extraíam –se cópias para as devidas publicações.

GABINETE DO PRESIDENTE EM ____/____/____

Genaro Eurico Rocha - Presidente

